

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora ÉRICA LEMKE LORENZONI, para substituir a ocupante do cargo de GERENTE DE COORDENAÇÃO, SANDRA MARIA FRISSE, durante o afastamento, por motivo de licença médica, no período de 15.06.2026 a 18.06.2026, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0015.0025762/2026-51.

Vitória, 07 de agosto de 2026.
FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2026
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- Resumo -
Objeto Constitui objeto do presente Termo a mútua cooperação entre os partícipes visando a promoção de ações conjuntas, de forma coordenada e harmônica, que aprimorem o desempenho de atividades que garantam a efetiva proteção e defesa do consumidor superendividado, nos termos da Lei Federal nº 14.181/2021.
Vigência: vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

Vitória, 07 de agosto de 2026.
FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 102, de 07 de agosto de 2026.

Retifica o 2.5 do Edital SPGA nº 101, de 06 de agosto de 2026, referente à abertura de seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Nova Venécia.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1158.0031427/2026-89](#);

TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do item 2.5 do Edital SPGA nº 101, de 06 de agosto de 2026, conforme a seguir.

ONDE SE LÊ:

2.5 Serão indeferidas as inscrições de candidatos não residentes em Viana ou adjacências.

LEIA-SE:

2.5 Serão indeferidas as inscrições de candidatos não residentes em **Nova Venécia** ou adjacências.

Vitória, 07 de agosto de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 2458, de 30 de junho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA, para exercer a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, no período de 20.07.2026 a 02.08.2026.

Vitória, 30 de junho de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 3296, de 07 de agosto de 2026.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação da Portaria PGJ nº 374, de 02 de maio de 2024, c/c a Portaria PGJ nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre a substituição automática e as designações de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, e considerando as providências adotadas no âmbito do Procedimento Sei! nº 19.11.0004.0018686/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática das Promotorias de Justiça Cíveis e da Infância e Juventude de Guarapari, com a seguinte redação:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GUARAPARI		
CARGO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1º Promotor de Justiça Cível	5º Promotor de Justiça Cível	7º Promotor de Justiça Cível

2º Promotor de Justiça Cível	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude	4º Promotor de Justiça Cível
3º Promotor de Justiça Cível	4º Promotor de Justiça Cível	1º Promotor de Justiça Cível
4º Promotor de Justiça Cível	3º Promotor de Justiça Cível	2º Promotor de Justiça Cível
5º Promotor de Justiça Cível	2º Promotor de Justiça Cível	7º Promotor de Justiça Cível
7º Promotor de Justiça Cível	1º Promotor de Justiça Cível	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude	7º Promotor de Justiça Cível	3º Promotor de Justiça Cível

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SPGA nº 5.170, de 27 de novembro de 2023.

Vitória, 07 de agosto de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3297, de 07 de agosto de 2026.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação da Portaria PGJ nº 374, de 02 de maio de 2024, c/c a Portaria PGJ nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre a substituição automática e as designações de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, e considerando as providências adotadas no âmbito do Procedimento Sei! nº 19.11.0004.0018686/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari, com a seguinte redação:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GUARAPARI		
CARGO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1º Promotor de Justiça Criminal	2º Promotor de Justiça Criminal	3º Promotor de Justiça Criminal
2º Promotor de Justiça Criminal	3º Promotor de Justiça Criminal	4º Promotor de Justiça Criminal
3º Promotor de Justiça Criminal	4º Promotor de Justiça Criminal	5º Promotor de Justiça Criminal
4º Promotor de Justiça Criminal	5º Promotor de Justiça Criminal	1º Promotor de Justiça Criminal
5º Promotor de Justiça Criminal	1º Promotor de Justiça Criminal	2º Promotor de Justiça Criminal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SPGA nº 5.171, de 27 de novembro de 2023.

Vitória, 07 de agosto de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3298, de 07 de agosto de 2026.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 dias, ao Promotor de Justiça CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA, a partir de 03.08.2026, conforme art. 93, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997.

PORTARIA SPGA Nº 3299, de 07 de agosto de 2026.

DEFERIR a concessão de 05 dias de férias-prêmio à Promotora de Justiça PAULA MORAES RIBEIRO DE FREITAS, referente ao quinquênio de 05.07.2016 a 04.07.2021, para gozo a partir de 17.08.2026, de acordo com a Resolução nº 005/2005 do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1141.0031321/2026-05.

Vitória, 07 de agosto de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3300, de 07 de agosto de 2026.

REVOGAR, a partir de 06.08.2026, a Portaria SPGA nº 2778/2026, publicada no Diário Oficial de 08.07.2026, que designa o Promotor de Justiça, JEFFERSON VALENTE MUNIZ, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, no período de 06.08.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA SPGA Nº 3301, de 07 de agosto de 2026.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 2442/2026, publicada no Diário Oficial de 01.07.2026, que concede férias residuais ao Promotor de Justiça, ALEXANDRE DE CASTRO COURA, a partir de 12.08.2026, referentes ao 1º semestre de 2021.

PORTARIA SPGA Nº 3302, de 07 de agosto de 2026.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 3263/2026, publicada no Diário Oficial de 06.08.2026, que designa a Promotora de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, no dia 12.08.2026.